



PREFEITURA DE CAÇADOR

## Ata de Realização do RDC Eletrônico

Licitação nº 1/2022

Às 13:30 horas do dia 02 de Junho de 2022, reuniram-se o Presidente Oficial deste Órgão e respectivos membros da Comissão da Licitação, designados pelo instrumento legal 9587/2021 de 02/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 12.462 de 05 de agosto de 2011 e legislação complementar, referente ao Processo nº 1/2022, para realizar os procedimentos relativos ao RDC nº 12022. Objeto: Objeto: Contratação de empresa por empreitada global para execução de serviços de melhoria na infraestrutura do aeroporto Carlos Alberto da Costa Neves (SBCD), em Caçador/SC..

Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Nome: Obras Cívicas Públicas ( Construção )

Descrição Complementar:

Obras Cívicas Públicas ( Construção ) - Contratação de empresa por empreitada global para execução de serviços de melhoria na infraestrutura do aeroporto Carlos Alberto da Costa Neves (SBCD), em Caçador/SC.

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Aplicabilidade da Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: Fracassado pelo Presidente

Valor Estimado: R\$ 3.644.458,4000

### HISTÓRICO DO ITEM 1 - Obras Cívicas Públicas ( Construção )

PROPOSTAS Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (propostas com \* foram desclassificadas pelo presidente/sistema)

CPF/CNPJ	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qtde	Desconto (%)	Valor c/ Desconto (R\$)	Data/Hora Registro
16.369.253/0001-77	<b>ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b> <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> Contratação de empresa por empreitada global para execução de serviços de melhoria na infraestrutura do aeroporto Carlos Alberto da Costa Neves (SBCD), em Caçador/SC. <b>Nome da Empresa:</b>	Sim	Sim	1	5,0000	3.462.235,4800	19/05/2022 15:15:28
07.517.465/0001-63	<b>CANDIDO INCORPORADORA LTDA</b> <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> Contratação de empresa por empreitada global para execução de serviços de melhoria na infraestrutura do aeroporto Carlos Alberto da Costa Neves (SBCD), em Caçador/SC. <b>Nome da Empresa:</b>	Sim	Sim	1	1,5000	3.589.791,5240	20/05/2022 13:48:46
10.929.199/0001-90	<b>E. DOS SANTOS - SERVICOS</b> <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> Objeto: Objeto: Contratação de empresa por empreitada global para execução de serviços de melhoria na infraestrutura do aeroporto Carlos Alberto da Costa Neves (SBCD), em Caçador/SC. <b>Nome da Empresa:</b>  Descrição: Informações Gerais: O edital está disponível na íntegra nos sítios do Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> e do Município de Caçador ( <a href="http://www.cacador.sc.gov.br">www.cacador.sc.gov.br</a> ), ou poderá ser solicitado através do Web Protocolo, disponível no site: <a href="https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&amp;itd=4">https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&amp;itd=4</a> .	Sim	Sim	1	0,5000	3.626.236,1080	16/05/2022 18:32:04
03.769.527/0001-73	<b>EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA</b> <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES (SBCD), EM CAÇADOR – SC <b>Nome da Empresa:</b>	Não	-	1	0,0001	3.644.454,7555	02/06/2022 11:04:36

### LANCES

(lances com \* foram excluídos pelo presidente)

Data/Hora Registro	CPF/CNPJ	Desconto (%)	Valor c/ Desconto (R\$)
02/06/2022 13:39:31:977	03.769.527/0001-73	5,5000	3.444.013,1880
02/06/2022 13:30:10:787	03.769.527/0001-73	0,0001	3.644.454,7555
02/06/2022 13:30:10:787	07.517.465/0001-63	1,5000	3.589.791,5240
02/06/2022 13:30:10:787	16.369.253/0001-77	5,0000	3.462.235,4800
02/06/2022 13:30:10:787	10.929.199/0001-90	0,5000	3.626.236,1080

Não existem lances de desempate ME/EPP ofertados para o item.

### EVENTOS DO ITEM

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Item Aberto	02/06/2022 13:35:37	

**EVENTOS DO ITEM**

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Em Encerramento de Lances	02/06/2022 13:40:18	Batida iminente. Data/Hora iminência: 02/06/2022 13:45:18.
Item Encerrado	02/06/2022 13:51:02	Item encerrado.
Início do desempate	02/06/2022 13:52:46	Item está em desempate ME/EPP, aguardando lance.
Tempo de envio de lance de desempate expirou	02/06/2022 13:57:46	Item teve o 1.º desempate ME/EPP encerrado. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.369.253/0001-77.
Tempo de envio de lance de desempate expirou	02/06/2022 14:03:08	Item teve o 2.º desempate ME/EPP encerrado. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CANDIDO INCORPORADORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.465/0001-63.
Tempo de envio de lance de desempate expirou	02/06/2022 14:07:46	Item teve o 3.º desempate ME/EPP encerrado. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CNPJ/CPF: 10.929.199/0001-90.
Valor Negociado	02/06/2022 14:21:12	Negociação de valor de proposta. Fornecedor EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, CNPJ/CPF: 03.769.527/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 3.444.013,1880. Valor negociado: R\$ 3.439.996,9948. Motivo: Oferta ajusta na negociação em 5,6102 %.
Fornecedor Convocado	02/06/2022 14:21:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, CPF/CNPJ: 03.769.527/0001-73.
Encerrado Convocação	03/06/2022 14:31:51	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, CPF/CNPJ: 03.769.527/0001-73, para envio de anexo.
Fornecedor Convocado	07/06/2022 14:21:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, CPF/CNPJ: 03.769.527/0001-73.
Encerrado Convocação	08/06/2022 14:31:32	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, CPF/CNPJ: 03.769.527/0001-73, para envio de anexo.
Aceite Proposta	15/06/2022 14:07:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, CNPJ/CPF: 03.769.527/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 3.444.013,1880, com valor negociado de R\$ 3.439.996,9948.
Fornecedor Inabilitado	17/06/2022 16:05:29	Inabilitação do fornecedor EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, CPF/CNPJ: 03.769.527/0001-73. Motivo: Portanto, a empresa fica declarada inabilitada pelo descumprimento do item 14.2.4.2.1 do instrumento convocatório.
Fornecedor Convocado	17/06/2022 16:37:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 16.369.253/0001-77.
Encerrado Convocação	20/06/2022 13:38:06	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 16.369.253/0001-77, para envio de anexo.
Recusa Proposta	20/06/2022 14:04:07	Recusa de proposta. Fornecedor ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.369.253/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 3.462.235,4800. Motivo: A empresa fora convocada para apresentação dos documentos, conforme delineado no item 13.22 do instrumento convocatório. Para tanto, não foi enviado os documentos solicitados pelo Presidente da Comissão, razão pela qual a empresa está sendo desclassificada.
Fornecedor Convocado	20/06/2022 14:35:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor CANDIDO INCORPORADORA LTDA, CPF/CNPJ: 07.517.465/0001-63.
Recusa Proposta	20/06/2022 18:35:58	Recusa de proposta. Fornecedor CANDIDO INCORPORADORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.465/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 3.589.791,5240. Motivo: A empresa fora convocada para apresentação dos documentos, conforme delineado no item 13.22 do instrumento convocatório. Para tanto, não foi enviado os documentos solicitados pelo Presidente da Comissão, razão pela qual a empresa está sendo desclassificada.
Valor Negociado	22/06/2022 13:37:56	Negociação de valor de proposta. Fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CNPJ/CPF: 10.929.199/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 3.626.236,1080. Valor negociado: R\$ 3.608.013,8160. Motivo: Empresa ofertou mais 0,50 %.
Fornecedor Convocado	22/06/2022 13:42:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CPF/CNPJ: 10.929.199/0001-90.
Encerrado Convocação	23/06/2022 13:42:00	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CPF/CNPJ: 10.929.199/0001-90, para envio de anexo.
Fornecedor Convocado	23/06/2022 14:11:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CPF/CNPJ: 10.929.199/0001-90.
Encerrado Convocação	23/06/2022 17:51:10	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CPF/CNPJ: 10.929.199/0001-90, para envio de anexo.
Fornecedor Convocado	29/06/2022 16:10:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CPF/CNPJ: 10.929.199/0001-90.
Encerrado Convocação	30/06/2022 13:36:22	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CPF/CNPJ: 10.929.199/0001-90, para envio de anexo.
Aceite Proposta	30/06/2022 13:36:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CNPJ/CPF: 10.929.199/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 3.626.236,1080, com valor negociado de R\$ 3.608.013,8160.
Fornecedor Inabilitado	30/06/2022 13:46:47	Inabilitação do fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CPF/CNPJ: 10.929.199/0001-90. Motivo: Empresa não apresentou acervo para fresagem e não atingiu a quantidade equivalente para pintura de ligação, descumprindo o requisito do item 14.2.4.2. Empresa não cumpriu os requisitos do item 14.2.4.3.1, conforme explanado em chat. Não apresentou a declaração individual do item 14.2.4.3.2.
Inclusão Intenção Recurso	30/06/2022 13:50:20	Fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CNPJ/CPF: 10.929.199/0001-90, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação.
Item Fracassado	30/06/2022 13:58:58	Item fracassado na Habilitação. Motivo: Todas as empresas foram inabilitadas e desclassificadas.

**INTENÇÕES DE RECURSO**

CPF/CNPJ	Data/Hora Intenção	Motivo da Intenção
10.929.199/0001-90	30/06/2022 13:50:20	Etapa Julgamento: Etapa Habilitação: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação

**EVENTOS DA LICITAÇÃO**

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Inclusão Membro	01/06/2022 14:56:38	Incluído membro LUCAS FILIPINI CHAVES e CPF: 7609289914 na licitação como Presidente.
Inclusão Membro	01/06/2022 14:56:38	Incluído membro SILVANA SCHMIDT e CPF: 852878907 na licitação como Presidente substituto.
Inclusão Membro	01/06/2022 14:56:38	Incluído membro BETHANIA KUTCHER DE SOUZA e CPF: 9423436978 na licitação como Membro.
Inclusão Membro	01/06/2022 14:56:38	Incluído membro LUCAS PARIZOTTO ROSSI e CPF: 11864856980 na licitação como Membro.
Troca de Presidente	01/06/2022 14:56:38	Função de "Presidente" atribuído à LUCAS FILIPINI CHAVES, CPF: 7609289914.
Disputa aberta encerrada	02/06/2022 13:52:46	Finalizada a fase de disputa aberta.
Abertura de Prazo	15/06/2022 14:07:53	Abertura de prazo para intenção de recurso.
Fechamento de Prazo	30/06/2022 13:59:19	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/06/2022 às 15:00.

**MENSAGENS DA LICITAÇÃO****Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	02/06/2022 13:32:10	Boa tarde prezados licitantes. Abriremos a fase de lances às 13h35
Presidente fala	02/06/2022 13:35:37	O Item 1 está aberto para o envio de lances.

**MENSAGENS DA LICITAÇÃO****Troca de Mensagens**

<b>Origem</b>	<b>Data/Hora Registro</b>	<b>Mensagem</b>
Presidente fala	02/06/2022 13:40:18	O Item 1 poderá receber lances até 13:45:18 de 02/06/2022 e após isso entrará no encerramento aleatório.
Sistema informa	02/06/2022 13:52:46	Srs Fornecedores, está encerrada a disputa aberta da licitação.
Sistema informa	02/06/2022 13:52:46	O item 1 terá desempate dos lances. Clique em "Desempate ME/EPP" - Microempresa/Empresa de Pequeno Porte/Equiparada.
Presidente fala	02/06/2022 14:03:18	Antecipo aos senhores que durante a sessão pública, a comunicação entre o Presidente e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito contato por meio telefônico, e-mail ou qualquer outro tipo, salvo por caso fortuito ou força maior.
Presidente fala	02/06/2022 14:06:11	Licitante na condição de ME ou EPP, favor realizar o desempate, caso possível
Presidente fala	02/06/2022 14:12:11	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - Prezado Licitante. Passando a fase de negociação, conseguimos melhorar sua oferta. Lembro-a que o prazo de convocação poderá ser elástico em caso de melhora da oferta nesta fase, visto que a prerrogativa do item 13.22.2 somente será concedida no desempate de ME/EPP ou fase de negociação. Aguardo sua manifestação o mais breve possível
Fornecedor responde	02/06/2022 14:16:10	Prezado pregoeiro, nossa melhor proposta é para realizar a obra no valor de R\$ 3.440.000,00
Presidente fala	02/06/2022 14:16:21	Enquanto aguardo sua manifestação, concedo-lhe o prazo inicial de 04 (quatro) horas para envio dos documentos exigidos no item 13.22.3, bem como os documentos de habilitação dos itens 14 e 15
Presidente fala	02/06/2022 14:17:01	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - Agradeço a oferta. Será ajustado no sistema o valor proposto. Assim, o prazo para envio dos documentos anteriormente citados passa a ser 24h
Fornecedor responde	02/06/2022 14:20:21	Os documentos e planilhas serão ajustados e cadastrados no sistema no prazo estabelecido de 24 horas
Presidente fala	02/06/2022 14:21:24	Senhor Fornecedor EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, CNPJ/CPF: 03.769.527/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	02/06/2022 14:23:06	Prezados. Suspendo inicialmente a sessão para retomada no dia 03/06/2022 às 14h30 min.
Presidente fala	02/06/2022 14:23:42	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - Mantenho o chat aberto à empresa para eventuais manifestações e interesse na prorrogação de prazo para envio dos documentos, desde que devidamente justificado.
Fornecedor responde	03/06/2022 14:14:33	Prezado presidente, os arquivos foram anexados no sistema.
Presidente fala	03/06/2022 14:31:51	Senhor fornecedor EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, CPNJ/CPF: 03.769.527/0001-73, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	03/06/2022 14:38:07	Boa tarde Prezados Licitantes, neste momento faço a suspensão da sessão para análise da documentação e proposta da primeira colocada. A sessão será retomada 07/06/2022 às 14h
Presidente fala	07/06/2022 14:00:42	Prezados Licitantes, espero que todos estejam bem. Passarei a reportar a análise documental da empresa Construtora Porto Beton
Presidente fala	07/06/2022 14:04:15	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - Prezada Licitante. Quanto a análise da Habilitação Jurídica, Econômico-financeira, Fiscal e Trabalhista a Comissão não apresenta objeções em seus documentos, estando em conformidade com as exigências do edital.
Presidente fala	07/06/2022 14:04:37	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - A análise da qualificação técnica dos itens 14 e 15 do instrumento convocatório foram realizadas pelos engenheiros do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador – IPPUC.
Presidente fala	07/06/2022 14:06:07	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - Após a análise, fora reportado a este Presidente os seguintes posicionamentos: referente ao item 14.2.4.2.1 (atestado de capacidade operacional), o atestado referente a recuperação e manutenção no Aeroporto de Pelotas João Simões Lopes Neto SBPK, apesar de se referenciar a pátio de aeronaves, não descreve com precisão os serviços prestados, no que se refere a fresagem, pintura de ligação e aplicação de CBUQ
Presidente fala	07/06/2022 14:06:39	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - Já quanto a CAT sobre os serviços prestados no aeroporto de navegantes cumpre quanto a sinalização horizontal. O pavimento em CBUQ não atinge a quantidade mínima requerida em edital. Os demais serviços não constam na CAT
Presidente fala	07/06/2022 14:07:02	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - Por fim, o atestado emitido pela Fraport, apesar de se referenciar pistas de rolamento – pavimentação, não descreve com precisão os serviços prestados, no que se refere a fresagem, pintura de ligação, aplicação de CBUQ, ou mesmo tipo de pavimento.
Presidente fala	07/06/2022 14:08:29	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - Ainda, frisaram que os demais itens da qualificação técnica, exceto os mencionados, estão em conformidade com o edital, inclusive quanto a proposta (itens 11.2.1 e 11.3.1) foram atendidos (planilha de orçamento e cronograma)
Presidente fala	07/06/2022 14:17:59	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - Para tanto, analisando o posicionamento dos engenheiros do IPPUC, verifica-se que os atestados fornecidos pela Infraero referente aos Aeroportos de Pelotas João Simões Lopes Neto SBPK e Navegantes, bem como o Atestado fornecido pela empresa Fraport demonstram obscuridade em algumas informações, sendo passível no presente caso a aplicação da diligência prevista no §1º do art. 7º do Decreto regulamentar nº 7.581/2011.
Presidente fala	07/06/2022 14:20:57	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - Assim, na condição de Presidente da Comissão de Licitações e acautelando os atos administrativos para não incorrer no excesso de formalismo, solicito que a empresa remeta documentos complementares referente aos Atestados fornecidos pela INFRAERO e FRAPORT. Tais documentos podem se referir aos projetos que originaram as contratações, bem como os contratos dos serviços prestados, ou qualquer outro documento complementar que a empresa julgue necessário para esclarecer as informações solicitadas.
Presidente fala	07/06/2022 14:21:47	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - A princípio concederemos o prazo de 24h para cumprimento da exigência imposta, podendo ser prorrogada por igual período. Deixarei o campo de convocação aberta para empresa, bem como o chat.
Presidente fala	07/06/2022 14:21:58	Senhor Fornecedor EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, CNPJ/CPF: 03.769.527/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	07/06/2022 14:22:49	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - Suspendo a sessão para retomada amanhã (08/07/2022) às 14h30 min. Fico no aguardo da manifestação da empresa ou envio dos documentos.
Presidente fala	07/06/2022 14:27:45	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - Caso a empresa não envie os documentos solicitados, oficiarei a INFRAERO para esclarecimento dos serviços executados, já que a contratação foi realizada por uma empresa pública federal brasileira de administração indireta vinculada ao Ministério da Infraestrutura
Presidente fala	07/06/2022 14:28:33	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - Para tanto, solicito veemente que a empresa cumpra com o envio dos documentos complementares, visto o regimento licitatório não abarcar o excesso de formalismo em prejuízo ao interesse público.
Presidente fala	07/06/2022 15:41:41	Prezados. Retifico a mensagem enviada às 14h27. O ofício a ser enviado a INFRAERO é referente a execução de contrato executado pela empresa Construtora Porto Beton.
Fornecedor responde	07/06/2022 17:26:43	Os serviços em Pelotas foram de recuperação e manutenção do pavimento da pista e demais vias de serviço, englobando de fresagem e manutenção, além de corte e demolição de pavimento de concreto com recuperação de trincas e juntas. Durante a obra do terminal de Navegantes realizamos a recuperação e implementação de novas vias de serviço, total de 4.920m2 com aplicação de CBUQ. Em PoA foram realizados os serviços de recuperação e manutenção das vias de serviço com fresagem e recomposição das mesmas
Presidente fala	08/06/2022 14:27:12	Boa tarde Licitantes
Presidente fala	08/06/2022 14:30:13	Para EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA - O prazo inicial para envio dos documentos complementares em breve se encerrará.
Presidente fala	08/06/2022 14:31:32	Senhor fornecedor EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, CPNJ/CPF: 03.769.527/0001-73, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.

**MENSAGENS DA LICITAÇÃO****Troca de Mensagens**

<b>Origem</b>	<b>Data/Hora Registro</b>	<b>Mensagem</b>
Presidente fala	08/06/2022 14:33:30	Prezados Licitante. O intento de solicitar a empresa preliminarmente declarada vencedora sobre os documentos complementares foi justamente para manter a celeridade do procedimento licitatório. Para tanto, como a empresa não enviou os documentos, mas somente apresentou argumentos através do chat, suspenderei o certame e OFICIAREI a Infraero para buscar maiores informações referentes as obras executadas pela Construtora Porto Beton
Presidente fala	08/06/2022 14:35:48	O certame será suspenso para retomada no dia 13/06/2022. às 14h. Caso a Infraero disponibilize os documentos complementares exigidos por este Presidente, tais documentos serão disponibilizados a todos os interessados.
Presidente fala	08/06/2022 14:37:40	Tenham uma boa tarde. Certame está novamente suspenso
Presidente fala	13/06/2022 13:57:57	Prezados, espero que todos estejam bem.  A INFRAERO se posicionou sobre o requerimento deste Presidente da Comissão de Licitação, aportando que em breve remeterá toda documentação pertinente aos atestados de capacidade operacionais fornecidos à empresa Construtora Porto Beton.
Presidente fala	13/06/2022 14:00:18	Assim, enquanto aguardo os documentos da INFRAERO, suspendo novamente a sessão para retomada em 15/06/2022 às 14h.
Presidente fala	15/06/2022 14:02:00	Boa tarde Licitantes, espero que todos estejam bem.
Presidente fala	15/06/2022 14:02:35	Irei disponibilizar os documentos fornecidos pela INFRAERO no portal de transparência. Peça que aguardem alguns minutos até que seja disponibilizado o link para acesso aos documentos
Presidente fala	15/06/2022 14:06:00	Prezados, segue link para acesso aos documentos complementares solicitados à INFRAERO: <a href="https://www.cacador.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/107371/codLicitacao/209803">https://www.cacador.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/107371/codLicitacao/209803</a>
Presidente fala	15/06/2022 14:06:45	Informo que ainda não obtive retorno da análise dos documentos complementares pelos engenheiros do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador-SC.
Presidente fala	15/06/2022 14:07:42	Assim, em razão da ausência de posicionamento do engenheiros referente a habilitação técnica, suspenderei novamente o certame. No entanto, passarei a aceitabilidade da proposta da empresa, ficando pendente a análise habilitatória
Presidente fala	15/06/2022 14:07:53	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.
Presidente fala	15/06/2022 14:13:13	A sessão fica suspensa para retomada no dia 17/06/2022 às 16h
Presidente fala	15/06/2022 14:13:38	Tenham uma excelente tarde e um ótimo feriado.
Presidente fala	17/06/2022 15:58:57	Boa tarde Licitantes.
Presidente fala	17/06/2022 16:03:30	Referente aos documentos apresentados pela empresa Construtora Porto Beton, explico a seguinte condição;
Presidente fala	17/06/2022 16:03:49	A documentação complementar acrescentada não comprova a execução dos serviços similares ou de complexidade superior em fresagem de pavimento, pintura de ligação, fornecimento e aplicação de CBUQ.
Presidente fala	17/06/2022 16:04:03	Deste modo, a ata de registro de preços n. 057/LAFC/MNSC/2019 se refere a pavimentos rígidos, ou seja, pavimento em concreto - diferentemente do CBUQ (asfalto) - sendo o objeto "...manutenção em pavimentos de concreto nos aeroportos..." e, o termo de contrato no aeroporto de Navegantes-SC tem como objeto "... reforma, ampliação e modernização do terminal de passageiros ...", referindo-se à edificação e não pavimentos.
Presidente fala	17/06/2022 16:05:05	Portanto, a empresa fica declarada inabilitada pelo descumprimento do item 14.2.4.2.1 do instrumento convocatório
Presidente fala	17/06/2022 16:05:29	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1.
Presidente fala	17/06/2022 16:16:51	Para ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Prezada Licitante, conseguimos melhorar a sua oferta majorando o desconto para o respectivo item licitado?
Presidente fala	17/06/2022 16:37:01	Prezados. Como a empresa até o momento não se manifestou, concederei 4h para que a empresa apresente os documentos. Informo que o prazo será suspenso às 19h e o período remanescente será contado no primeiro dia de expediente da administração, ou seja, dia 20/06 a partir das 13h00 min.
Presidente fala	17/06/2022 16:37:42	Para ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Caso a empresa melhore sua oferta, o prazo será prorrogado para 24h, conforme dispõe o edital.
Presidente fala	17/06/2022 16:37:46	Senhor Fornecedor ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.369.253/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	17/06/2022 16:38:17	A sessão está suspensa para retomada às 14h00 min. do dia 20/06/2022
Presidente fala	17/06/2022 16:38:35	Para ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Deixo o chat aberto para manifestação da empresa.
Presidente fala	20/06/2022 13:38:06	Senhor fornecedor ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CPNJ/CPF: 16.369.253/0001-77, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	20/06/2022 13:57:20	Prezados Licitantes, espero que todos estejam bem
Presidente fala	20/06/2022 14:03:52	Para ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - A empresa fora convocada para apresentação dos documentos, conforme delineado no item 13.22 do instrumento convocatório. Para tanto, não foi enviado os documentos solicitados pelo Presidente da Comissão, razão pela qual a empresa está sendo desclassificada.
Presidente fala	20/06/2022 14:04:07	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.
Presidente fala	20/06/2022 14:06:18	Para ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Há presunção de abandono ao certame pela referida empresa, motivo pelo qual será instaurado processo administrativo para apurar a conduta adotada em sessão, sendo passível além da desclassificação a aplicação das sanções previstas em edital, nos termos da premissa do item 13.23 do instrumento convocatório
Presidente fala	20/06/2022 14:17:34	Para CANDIDO INCORPORADORA LTDA - Prezados Licitante, conseguimos melhorar sua oferta de desconto?
Presidente fala	20/06/2022 14:34:51	Para CANDIDO INCORPORADORA LTDA - Como não houve manifestação da empresa até o momento, concederei o prazo de 4h para envio dos documentos
Presidente fala	20/06/2022 14:35:00	Senhor Fornecedor CANDIDO INCORPORADORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.465/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	20/06/2022 14:36:18	Para CANDIDO INCORPORADORA LTDA - A empresa deverá enviar os documentos até às 18h35 min., conforme determinado pelo Presidente.
Presidente fala	20/06/2022 14:36:38	Para CANDIDO INCORPORADORA LTDA - A sessão fica suspensa até às 18h35 min. da data de hoje
Presidente fala	20/06/2022 14:38:45	Para CANDIDO INCORPORADORA LTDA - Será remetido novo aviso no horário definido anteriormente sobre o prosseguimento da sessão pública, tanto pelo chat quanto pelo aviso de atos do compras.gov
Presidente fala	20/06/2022 18:35:45	Para CANDIDO INCORPORADORA LTDA - A empresa fora convocada para apresentação dos documentos, conforme delineado no item 13.22 do instrumento convocatório. Para tanto, não foi enviado os documentos solicitados pelo Presidente da Comissão, razão pela qual a empresa está sendo desclassificada.
Presidente fala	20/06/2022 18:35:58	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.
Presidente fala	21/06/2022 16:08:19	Em razão da queda de energia no paço municipal no dia 21/06 às 13h, retornado a energia somente às 16h, fica remarcada a sessão de reabertura às 13h30 min. do dia 22/06
Presidente fala	22/06/2022 13:21:12	Boa tarde Licitantes. Às 13h30 min retomaremos o certame
Presidente fala	22/06/2022 13:31:20	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Prezados Licitante. Conseguimos melhorar a sua oferta para o presente objeto.

**MENSAGENS DA LICITAÇÃO****Troca de Mensagens**

<b>Origem</b>	<b>Data/Hora Registro</b>	<b>Mensagem</b>
Fornecedor responde	22/06/2022 13:34:24	Boa tarde, sim podemos. Negociamos em + 0,50%
Presidente fala	22/06/2022 13:36:57	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Obrigado pelo retorno. Ajustarei sua oferta para 1%. Diante da negociação, fica concedido o prazo de 24h para empresa apresentar os documentos
Fornecedor responde	22/06/2022 13:38:06	ok, obrigado. Estaremos enviando a documentação necessária.
Presidente fala	22/06/2022 13:38:22	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Licitante. Sua oferta após a negociação ficou em R\$ 3.608.013,81
Fornecedor responde	22/06/2022 13:40:20	ok, estamos cientes.
Presidente fala	22/06/2022 13:42:18	Senhor Fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CNPJ/CPF: 10.929.199/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	22/06/2022 13:43:31	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Aguardo o envio dos documentos relacionados aos capítulos 13 a 15 do instrumento convocatório. Na data de 23/06/2022 às 13h45 min. retomo o certame para encerramento da convocação dos anexos, caso não haja pedido de prorrogação do prazo. Sessão fica suspensa para retomada amanhã (23/06/2022) às 13h40 min.
Presidente fala	22/06/2022 13:44:19	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Deixo o chat aberto para manifestações da licitante
Fornecedor responde	22/06/2022 13:54:24	Ok, boa tarde!
Presidente fala	23/06/2022 13:41:15	Boa tarde Licitantes
Presidente fala	23/06/2022 13:42:00	Senhor fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CPNJ/CPF: 10.929.199/0001-90, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	23/06/2022 13:48:47	Diante do envio dos documentos da licitante, suspenderei o certame para análise dos documentos e retomada do certame dia 28/06/2022 às 16h00 min.
Presidente fala	23/06/2022 14:10:30	Em um dos documentos anexados pela empresa E. dos Santos Serviços fora informado impossibilidade de anexar o CAT do profissional Amadeu Miranda, razão pela qual a empresa enviou os documentos por e-mail juntando um print do envio inelegível. Para tanto, prezando pelo princípio do formalismo moderado, solicito veemente que a empresa realize o envio dos documentos citados conforme regramento do item 13.22.5 do instrumento convocatório
Presidente fala	23/06/2022 14:11:21	De todo modo, abrirei novamente a convocação de anexo para empresa enviar os documentos no prazo de 4 horas, pois presumidamente a empresa já está de acesso dos referidos documentos.
Presidente fala	23/06/2022 14:11:31	Senhor Fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CNPJ/CPF: 10.929.199/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	23/06/2022 17:51:00	Prezados. Os documentos solicitados foram protocolados no Protocolo Central online da Prefeitura através do nº 16.611/2022 às 16h49min
Presidente fala	23/06/2022 17:51:10	Senhor fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CPNJ/CPF: 10.929.199/0001-90, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	28/06/2022 18:25:02	Em razão da instabilidade da plataforma compras.gov às 16h, não fora possível acessar a sessão para continuidade do certame. Fica estabelecida a retomada da sessão para dia 29/06/2022 às 16h
Presidente fala	29/06/2022 15:53:56	Boa tarde Licitantes
Presidente fala	29/06/2022 16:00:59	Retomando o certame após a análise documental da empresa E. Dos Santos Serviços, passo a tecer o seguinte posicionamento subsidiado nas diretrizes das manifestações dos engenheiros do IPPUC referente a qualificação técnica e preços
Presidente fala	29/06/2022 16:04:26	Após a análise pormenorizada dos documentos enviados pela empresa E. Dos Santos, conclui-se pela INABILITAÇÃO da empresa, explico.
Presidente fala	29/06/2022 16:06:03	A documentação encaminhada relativo à qualificação técnica merece os seguintes apontamentos, segue:
Presidente fala	29/06/2022 16:06:26	Item 14.2.4.1 alínea "A" do Edital, quanto a Certidão comprobatória de inscrição ou registro dos profissionais (pessoa física) indicados para comprovação da capacidade técnico-profissional:
Presidente fala	29/06/2022 16:06:38	Certidão comprobatória do arq. e urb. Gilson Rodrigues Lima cumpre com a exigência formal postulada em edital;
Presidente fala	29/06/2022 16:06:53	Certidão comprobatória do eng. Carlos Antonio dos Santos Oliveira está vencida (31/03/2022), não cumprindo a formalidade documental.
Presidente fala	29/06/2022 16:07:02	Não foi apresentado a Certidão Comprobatória do eng. Amadeu de Oliveira Miranda.
Presidente fala	29/06/2022 16:07:08	Ainda, a empresa incorreu em erro grave ao deixar de anexar a declaração exigida na alínea "B" do item 14.2.4.1 do edital
Presidente fala	29/06/2022 16:07:14	Já quanto ao requisito do item 14.2.4.2, capacidade operacional, a empresa não apresentou acervo para fresagem e não atingiu a quantidade equivalente para pintura de ligação. Para comprovação de CBUQ e pintura foram cumpridos.
Presidente fala	29/06/2022 16:07:14	Ainda, a empresa não apresentou as declarações dos itens 14.2.4.2.2 e 14.2.4.2.3 do instrumento convocatório.
Presidente fala	29/06/2022 16:07:19	Já nos quesitos do item 14.2.4.3.1, capacidade técnico-profissional, o arq. e urb. Gilson Rodrigues Lima não apresentou acervo para fresagem, pintura de ligação e pintura, apresentando somente acervo para CBUQ.
Presidente fala	29/06/2022 16:07:24	O eng. Carlos Antonio dos Santos Oliveira apresentou acervo para todos os requisitos exigidos no item 14.2.4.3.1.
Presidente fala	29/06/2022 16:07:31	O eng. Amadeu de Oliveira Miranda não apresentou acervo de fresagem e pintura, cumprindo somente a pintura de ligação e CBUQ.
Presidente fala	29/06/2022 16:07:42	Por fim, quanto aos aspectos técnicos, a licitante deixou de enviar a declaração exigida no item 14.2.4.3.2 do edital.
Presidente fala	29/06/2022 16:08:21	Quanto a qualificação econômica financeira, ao tentar realizar a extração dos arquivos, constatou-se que o arquivo anexado está danificado, prejudicando a análise documental.
Presidente fala	29/06/2022 16:08:46	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Assim, solicito urgentemente que a empresa apresente o balanço patrimonial através de minha convocações ou pelo protocolo online no site www.cacador.sc.gov.br, conforme determinar o item 13.22.5
Presidente fala	29/06/2022 16:10:13	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Embora a empresa já esteja sendo considerada INABILITADA, concederei um prazo razoável para que envie os documentos de qualificação econômico-financeiro até às 13h30 min do dia 30/06/2022
Presidente fala	29/06/2022 16:10:21	Senhor Fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CNPJ/CPF: 10.929.199/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Fornecedor responde	29/06/2022 16:14:49	OK, EVIAREMOS QUE NOS SOLICITOU!
Presidente fala	29/06/2022 16:15:40	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Na impossibilidade de envio do balanço patrimonial, utilizarei o anexo no SICAF para análise. De todo modo suspendo o certame para retomada amanhã às 13h30 min. (30/06/2022) para encerramento do certame.
Fornecedor responde	29/06/2022 16:16:21	Nosso balanço está no sicaf, mas mesmo assim iremos enviar os documentos solicitado, juntamente com as declarações sanando assim as informalidades.
Presidente fala	29/06/2022 16:22:15	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Sim, quanto as declarações compreendo que as mesmas possam ser enviadas com caráter de diligência, justamente pelas novas interpretações dadas pelo TCU, pois a ausência das declarações podem ser sanadas, exceto a declaração do item 14.2.4.3.2, uma vez que esta se trata de documento firmado individualmente por cada profissional indicado. De todo modo, mantereirei a inabilitação da empresa pelo descumprimento do item 14.2.4.2 e 14.2.4.3.1 e 14.2.4.3.2.
Presidente fala	29/06/2022 16:23:28	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Pesa em desfavor da licitante, tanto dela quanto da primeira colocada, a insuficiência de comprovação da capacidade técnico-operacional exigida no item 14.2.4.2, não restando a inabilitação sólida interpretativa pelo descumprimento do regramento editalício.
Presidente fala	29/06/2022 16:26:57	Retifico a última mensagem para constar: [...] "restando a inabilitação pela sólida interpretação de descumprimento do regramento editalício."
Fornecedor responde	29/06/2022 16:28:12	Se nossa empresa continuará INABILITADA, para que então temos que enviar a documentação que nos

**MENSAGENS DA LICITAÇÃO****Troca de Mensagens**

<b>Origem</b>	<b>Data/Hora Registro</b>	<b>Mensagem</b>
Presidente fala	29/06/2022 17:33:15	foi solicitada agora? Não entendemos o porque dessa solicitação. Poderia por gentileza nos explicar? Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Prezada licitante, não crie empecilhos como fora criado na licitação passada. A manifestação administrativa deve abarcar a análise de todos os documentos, sob pena de infringência ao princípio da motivação dos atos administrativos. Caso a empresa entenda em não apresentar os documentos solicitados, passarei a analisados pelo SICAF. Certame será retomado amanhã às 13h30 min. do dia 30/06/2022
Presidente fala	29/06/2022 17:33:48	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Reporto novamente que não aceitarei contato telefônico. Toda comunicação deve ser mantida no chat
Presidente fala	29/06/2022 17:34:08	Fica determinada a retomada da sessão para data indicada.
Fornecedor responde	29/06/2022 17:55:50	Enviaremos a documentação solicitada. Lembrando também que toda documentação solicitada no SICAF está no sistema do COMPRASNET, ou seja no próprio SICAF. Também vale ressaltar que na LICITAÇÃO anterior fizemos tudo de acordo com o Edital, estando tudo em dia e enviamos tudo o que estava dentro das quatro linhas da LEI e que estava no EDITAL, inclusive quando ligamos na LICITAÇÃO anterior tivemos por confirmação da própria equipe da LICITAÇÃO que estávamos com tudo em dia e que eram, sim, para ter
Presidente fala	30/06/2022 13:29:46	Prezados Licitantes. Consabido que os documentos devem ser enviados no campo específico do compras.gov, sendo excepcionalmente e devidamente justificada o envio através de protocolo diante da impossibilidade de envio dos documentos nesta plataforma
Presidente fala	30/06/2022 13:31:27	A última licitante ainda insiste enviar os documentos através do protocolo sem ao menos justificar a impossibilidade. Para tanto, anexarei os documentos no portal de transparência da prefeitura no site www.cacador.sc.gov.br para que seja franqueado vistas aos interessados. Informo que a empresa comprovou a qualificação econômico-financeira.
Presidente fala	30/06/2022 13:34:31	Passarei a finalização do certame.
Presidente fala	30/06/2022 13:36:12	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Informo que os requisitos da proposta da empresa cumpriram com as determinações do edital, sendo a proposta aceita. Para tanto, a habilitação da empresa está prejudicada.
Presidente fala	30/06/2022 13:36:22	Senhor fornecedor E. DOS SANTOS - SERVICOS, CPNJ/CPF: 10.929.199/0001-90, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	30/06/2022 13:36:27	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.
Fornecedor responde	30/06/2022 13:38:41	Boa tarde sr pregoeiro, o que se faz necessário para sanar essa pendência e assim nossa empresa ser habilitada?
Presidente fala	30/06/2022 13:41:30	Informo que a empresa está sendo inabilitada pelo descumprimento do item 14.2.4.2 (atestado de capacidade operacional) pois não apresentou acervo para fresagem e não atingiu a quantidade equivalente para pintura de ligação.
Presidente fala	30/06/2022 13:44:23	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Ainda, a inabilitação da empresa decorre do descumprimento do item 14.2.4.3.2, além do descumprimento do item 14.2.4.3.1.
Presidente fala	30/06/2022 13:44:30	O eng. Carlos Antonio dos Santos Oliveira apresentou acervo para todos os requisitos exigidos no item 14.2.4.3.1.
Presidente fala	30/06/2022 13:44:35	O eng. Amadeu de Oliveira Miranda não apresentou acervo de fresagem e pintura, cumprindo somente a pintura de ligação e CBUQ.
Presidente fala	30/06/2022 13:44:55	O arq. e urb. Gilson Rodrigues Lima não apresentou acervo para fresagem, pintura de ligação e pintura, apresentando somente acervo para CBUQ.
Presidente fala	30/06/2022 13:46:47	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1.
Presidente fala	30/06/2022 13:49:45	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Prezado Licitante. Os vícios documentais que macularam a inabilitação da empresa não são passíveis de serem sanados, sob pena de infringência ao princípio da igualdade e vinculação ao instrumento convocatório. A empresa foi inabilitada pelos mesmos requisitos da primeira colocada. Não cumpriu os requisitos da capacidade técnico-operacional, além de descumprir requisitos técnico-profissionais.
Fornecedor responde	30/06/2022 13:52:00	Ok, agradecemos a oportunidade. Tentamos da melhor forma possível atender vossa solicitação, mas infelizmente não obtivemos sucesso.
Presidente fala	30/06/2022 13:58:00	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Agradeço a sua participação, bem como os demais licitantes.
Presidente fala	30/06/2022 13:58:58	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.
Presidente fala	30/06/2022 13:59:19	Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 30/06/2022 às 15:00.
Fornecedor responde	30/06/2022 14:00:07	ilustríssimo senhor pregoeiro, não entendemos a tomada dessa decisão de nos desclassificar sendo que apresentamos todos os documentos solicitados pelo edital, e agora a pouco nos foi comunicado via chat que atendemos a todos os requisitos para aceitabilidade no certame, porém agora está nos desclassificando. Realmente não entendemos essa atitude.
Presidente fala	30/06/2022 14:05:36	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Licitante. A licitação é dotada de fases distintas, uma de proposta e outra de habilitação. A sua proposta cumpriu os requisitos, mas sua habilitação não, razão pela qual sua participação está prejudicada diante do descumprimento dos requisitos de habilitação, conforme amplamente explanado.
Presidente fala	30/06/2022 14:09:08	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Lembro-a que o certame está regido pela Lei nº 12462/2011. A condução do certame é regida por comissão de licitação e conduzida pelo Presidente da Comissão, diferentemente o que ocorreria em uma Pregão. Mas com informado, e não há como deixar mais claro, a empresa não cumpriu os requisitos de habilitação, razão pela qual não pode ser considerada habilitada. O meu ato não é de desclassificação, mas sim de inabilitação, uma coisa difere da outra.
Fornecedor responde	30/06/2022 14:16:03	O que Entendemos é que fomos habilitados, pois aqui na área de Detalhar Propostas nos foi colocado que tínhamos sido Aceitos na descrição proposta, porém logo em seguida foi colocado Inabilitado, como pode isso ser Aceitos e logo depois ser Inabilitado, sendo que enviamos tudo que nos solicitou, cumprimos com o edital por completo, nossa Aceitação foi confirmado via chat e descrição de proposta e em seguida fomos Inabilitados tanto na detalhação de proposta e o Pregão foi Fracassado sem motivo.
Presidente fala	30/06/2022 14:21:01	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Prezada licitante. Vejo que lhe falta conhecimento do procedimento do RDC. Análise de proposta é uma coisa e análise de habilitação é outra. Como posso desclassificar a sua proposta se a mesma cumpriu com as regras do edital. Depois de aceita a proposta, passo a análise da habilitação. A sua empresa não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a qualificação técnico-operacional. Preciso ser mais claro que isso? não é possível que não esteja entendendo
Presidente fala	30/06/2022 14:25:00	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Qualquer manifestação de recurso diante da incompreensão do procedimento administrativo não será aceita, pois a empresa deve ter conhecimento das fases de julgamento e, caso não tenha, basta ler as disposições do edital. É simples. Proposta atendeu os requisitos do edital, quanto preço, detalhamento, BDI etc? Então proposta é aceita. A habilitação da empresa, jurídica, técnica, fiscal, econômica atendeu ao edital. Não, pois deixou de cumprir certos requisitos. Assim, a empresa é inabilitada
Presidente fala	30/06/2022 14:29:12	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Licitante... O processo é um Regimento Diferenciado de Contratação, não PREGÃO. Não tumultue o certame com argumentações contraditórias. Não aceitarei manifestações protelatórias. Deixei claro no chat que a empresa seria inabilitada desde o dia 29/06/2022
Fornecedor responde	30/06/2022 14:34:30	Ilustríssimo senhor pregoeiro, fizemos tudo como está no edital, está tudo aqui na opção Anexo, e também temos todas as documentações exigidas no SICAF, temos tudo em dia. Tudo de acordo com a LEI e o EDITAL. O que está acontecendo aqui é o mesmo que aconteceu no RDC ELETRÔNICO 03/2021 que tínhamos tudo conforme EDITAL e a LEI, fizemos RECURSO, porém fomos desclassificados injustamente. Vocês estão fazendo o mesmo que fizeram anteriormente, agindo injustamente. Cumprimos com todo o

**MENSAGENS DA LICITAÇÃO****Troca de Mensagens**

<b>Origem</b>	<b>Data/Hora Registro</b>	<b>Mensagem</b>
Presidente fala	30/06/2022 14:44:13	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Prezado Licitante. Você não cumpriu as regras do edital. Deixei claro no chat. Irei repetir: Já quanto ao requisito do item 14.2.4.2, capacidade operacional, a empresa não apresentou acervo para fresagem e não atingiu a quantidade equivalente para pintura de ligação. Para comprovação de CBUQ e pintura foram cumpridos.
Presidente fala	30/06/2022 14:46:00	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - Como posso habilitar uma empresa que não cumpriu com o regramento do edital? Qual a dificuldade de compreender que vocês não cumpriram com edital. Apesar de ter enviado os documentos complementares, a empresa ainda não cumpriu com o requisito do item 14.2.4.2, além dos quesitos já explanados em chat. Licitante. Qualquer manifestação protelatória será recusada.
Presidente fala	30/06/2022 14:49:28	Para E. DOS SANTOS - SERVICOS - LICITANTE. O SEU VÍCIO É O MESMO DA PRIMEIRA COLOCADA. NÃO ATINGIU O QUANTITATIVO OPERACIONAL EXIGIDO NO ITEM 14.2.4.2. ALÉM DE NÃO COMPROVAR ACERVO EM FRESAGEM, CONFORME EXIGE O EDITAL. ACEITAR A SUA HABILITAÇÃO COM OS VÍCIOS APRESENTADOS É INCORRER NO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL E IGUALDADE ENTRE OS PARTICIPANTES.
Fornecedor responde	30/06/2022 14:58:25	Boa tarde! Fizemos tudo conforme o edital, inclusive com o requisito do item 14.2.4.2 , então fizemos tudo dentro do correto. Fique a vontade para sua decisão senhor pregoeiro, daremos seguimento ao tramites.

**Datas Recursais****Data Limite para Registro de Recurso:** 07/07/2022**Data Limite para Registro de Contrarrazão:** 14/07/2022**Data Limite para Registro de Decisão:** 21/07/2022

Após encerramento da Sessão Pública, o presidente declarou a licitação fracassada. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:04 horas do dia 30 de Junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente e Membros da Comissão da Licitação.

LUCAS FILIPINI CHAVES

**Presidente**

---

SILVANA SCHMIDT

**Presidente substituto**

---

BETHANIA KUTCHER DE SOUZA

**Membro**

---

LUCAS PARIZOTTO ROSSI

**Membro**

---